



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO Nº 23282.009010/2026-34

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA
UNILAB

EDITAL PROGRAD Nº 09/2026 - EDIÇÃO 2026 SISU+ - INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2026.2

O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), convoca as pessoas candidatas abaixo identificadas, inscritas na modalidade LI_PCD, para participarem da sessão virtual de verificação da condição de pessoa com deficiência, a ser conduzida pela Comissão de Verificação do NIADI, nos termos do **Edital PROGRAD nº 09/2026** e das normas institucionais aplicáveis.

DATA, HORÁRIOS E ACESSO

Data: 03 de agosto de 2026 (quinta-feira).

Horário de referência: horário oficial de Brasília (UTC-3).

Plataforma: Google Meet, mediante link individual.

Acesso: o link será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição. O link é pessoal, intransferível e não deve ser compartilhado.

DATA	HORÁRIO	CPF	NOME
03/08/2026	8h	000.***.***-70	Suely Silva de Sousa
03/08/2026	8h20	109.***.***-90	Maria Julia da Paixao de Freitas

ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO VIRTUAL

1. A pessoa candidata deverá acessar a sala virtual com 10 (dez) minutos de antecedência e permanecer na sala de espera até ser admitida pela Comissão. O ingresso efetivo seguirá o horário individual indicado nesta convocação.
2. A pessoa candidata deverá acompanhar a caixa de entrada e a pasta de mensagens indesejadas (spam) do e-mail cadastrado. O link de acesso é de uso pessoal e intransferível, sendo vedado seu compartilhamento com terceiros.
3. No início da chamada, deverá ser apresentado documento oficial de identificação original com fotografia. A pessoa candidata também deverá manter disponíveis o laudo médico e os demais documentos comprobatórios apresentados na inscrição, caso sejam solicitados pela Comissão.
4. Durante toda a chamada, a pessoa candidata **deverá permanecer sozinha** em ambiente reservado, silencioso, adequadamente iluminado e sem circulação de outras pessoas. Não será permitida a presença, manifestação ou assistência de terceiros, ressalvado apoio de acessibilidade previamente comunicado e autorizado pelo NIADI.
5. A pessoa candidata deverá dispor de computador, tablet ou telefone celular com câmera e microfone em funcionamento, acesso estável à internet e alimentação elétrica ou carga suficiente para toda a sessão. Recomenda-se apoiar o equipamento em superfície fixa e utilizar computador sempre que possível.
6. Antes do procedimento, deverão ser testados o acesso ao Google Meet, a câmera, o microfone, os alto-falantes ou fones de ouvido, as permissões do navegador ou aplicativo e a qualidade da conexão. Em smartphone ou tablet, recomenda-se instalar previamente o

aplicativo Google Meet.

7. A câmera e o microfone deverão permanecer disponíveis durante toda a sessão. A imagem deverá estar nítida e sem contraluz. Não será permitido o uso de filtros, efeitos de imagem, embelezamento, desfoque ou fundo virtual que prejudique a identificação ou a comunicação.
8. A pessoa candidata deverá seguir as solicitações da Comissão quanto ao enquadramento, ao posicionamento do equipamento e à apresentação dos documentos, respeitados os limites de sua condição, sua privacidade e os recursos de acessibilidade previamente informados.
9. Não é permitido fotografar, gravar, capturar a tela, transmitir, reproduzir ou divulgar imagens, áudios, documentos ou informações da sessão, nem permitir que terceiros o façam.
10. A pessoa candidata deverá manter conduta respeitosa, responder às solicitações da Comissão e permanecer conectada até ser expressamente liberada.

Responsabilidade individual pela infraestrutura. Compete à pessoa candidata providenciar, testar e manter o equipamento, a conexão com a internet, a energia ou carga do dispositivo e as demais condições tecnológicas e ambientais necessárias à participação. O NIADI e a Unilab não se responsabilizam por falhas do equipamento da pessoa candidata, de sua conexão, de serviços de telecomunicações ou por outras ocorrências técnicas de sua esfera de responsabilidade. Falhas comprovadamente atribuíveis à plataforma ou à infraestrutura institucional serão registradas e tratadas pela Instituição.

NÃO COMPARECIMENTO

A pessoa candidata que não comparecer ou não participar, quando convocada, do procedimento obrigatório de verificação da condição de pessoa com deficiência será considerada ausente, com as consequências previstas no Edital PROGRAD nº 09/2026 e nas normas institucionais aplicáveis. A verificação constitui etapa do processo seletivo e a validação da condição é necessária para a ocupação da vaga reservada.

assinado eletronicamente

Robson de Moraes Alves

Chefe de Serviços em exercício do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE MORAES ALVES, CHEFE DE SERVIÇO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/07/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492948** e o código CRC **201602F2**.